

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 14 de agosto de 2019.

Em 14 de agosto de dois mil e dezenove, na sala 259, situada no 2º andar da Faculdade de Medicina da UFMG realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Mariângela Carneiro, Mariana Costa Duarte, além da representante discente Grasielle de Sousa Vieira Tavares. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 10 de julho de 2019:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2) Homologação do Resultado da seleção Edital 2018/2º de Mestrado e de Doutorado Fluxo Contínuo e Suplementar:** O Colegiado aprovou o resultado final deliberado pelas bancas de seleção de mestrado e de doutorado fluxo contínuo relativo à entrada para o segundo semestre de 2019. O Prof. Eduardo salientou que tivemos 09 vagas ociosas para doutorado. Acredita-se que pela situação atual do país, com o número limitado de bolsas disponíveis, pode ser um importante fator para a redução da demanda de candidatos ao doutorado do Programa, principalmente, aqueles alunos que necessitam de bolsas de estudo. Após breve discussão pelo Colegiado, foi deliberado que o Programa irá rever o quantitativo de vagas a serem solicitadas à PRPG para o doutorado, para o ano de 2021. **3) Avaliação de pareceres sobre relatórios finais de estágio pós-doutoral:** O Colegiado aprovou o parecer da Profa. Denis Utsch Gonçalves, favorável à aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral do Dr. Henrique Silveira Costa, com o projeto intitulado "Treinamento muscular inspiratório em pacientes com cardiomiopatia dilatada chagásica: impacto sobre a força e resistência muscular inspiratória, capacidade funcional e qualidade de vida", que foi desenvolvido no período de agosto de 2017 a agosto de 2018. O parecer emitido pelo Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho foi também aprovado, tendo sido o mesmo favorável à aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral da Dra. Isabela Neves de Almeida, com o projeto intitulado "Inovações tecnológicas para o diagnóstico da tuberculose e tuberculose resistente no sistema de saúde no Brasil: transferência de know-how e custo efetividade", que foi desenvolvido no período de setembro de 2017 a julho de 2019. A secretaria irá solicitar a documentação final para a obtenção do Certificado Pós-doutoral. **4) Chamadas Internas do Programa CAPES/PRINT na UFMG:** O Professor Eduardo informou sobre o lançamento, pela PRPG, das Chamadas Internas do Programa CAPES/PRINT da UFMG: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Programa de Professor(a) Visitante do Exterior (PVE), Programa de Doutor(a) com Experiência no Exterior (DEE) para atuação nos PPGs da UFMG, de 07 de agosto a 13 de setembro de 2019. O Edital para PDSE tem como objetivo oferecer bolsas em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos Programas de Pós-Graduação na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e pesquisa no país. O Programa de Professor(a) Visitante no Exterior oferece bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a servidores docentes em efetivo exercício na UFMG. O Programa Doutor(a) com Experiência no Exterior (DEE) incentiva pesquisadores(as) doutores(as) com experiência no exterior para atuação na UFMG em todas as áreas de conhecimento, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para os Programas de Pós-Graduação que participam do Programa CAPES/Print na Universidade. **5) Organização do 5º Encontro de Pesquisa do Programa:** O Colegiado aprovou a data de 26 de novembro de 2019 para a realização do evento. Nesta edição, teremos as presenças internacionais do Prof. Dr. Myron Christodoulides, da Universidade de Southampton (UK) e da professora Maria Constança Leite de Freitas Paúl, da Universidade do Porto (Portugal). O evento será composto de palestras magnas com temas relevantes nas linhas de pesquisa do Programa, mesa redonda composta por convidados com tema envolvendo o presente e futuro da Pós-Graduação no Brasil, a apresentação de trabalhos de pós-doutorados do programa e de pôsteres para discentes internos e externos ao Programa. A banca organizadora tomará as providências para a produção do evento. **6) Aprovação da Resolução sobre Prática em Estágio**

no Programa. Tal fato se baseou na obrigatoriedade do estágio à docência para os bolsistas da CAPES e tem também como objetivo estimular a formação de recursos humanos com maior qualidade. A proposta propõe a obrigatoriedade da Prática do Estágio à docência para todos os bolsistas do Programa, independente da agência de fomento. Tal iniciativa contribuirá para a formação e qualificação de recursos humanos na área de docência e para estimular e incentivar os alunos a exercer a atividade de docência. A Resolução foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, devendo a secretaria enviar a mesma à PRPG/UFMG, para análise e aprovação pelo Órgão. A Resolução apresenta o seguinte texto: "*O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG, no uso de suas atribuições regulamenta a Prática em Estágio à Docência para discentes do Programa. RESOLVE: Art. 1º. A Prática em Estágio à Docência é parte integrante na formação com qualidade do aluno de pós-graduação, tendo como objetivo principal sua preparação para o desempenho nas mais diversas atividades docentes. Trata-se de uma atividade obrigatória para mestrandos e doutorandos que recebam bolsa das agências de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); sendo atividade optativa para os discentes não-bolsistas vinculados ao Programa. § 1º O período mínimo da Prática em Estágio à Docência exigido será de 01 (um) semestre letivo para o mestrado e de 02 (dois) semestres letivos para o doutorado. § 2º A carga horária mínima da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o discente realizar a Prática em Estágio à Docência deve(m) somar 2 créditos (30 horas) por semestre. § 3º O discente que realizar a Prática em Estágio à Docência no mestrado não fica desobrigado de realizar a mesma no doutorado, quando cabível. Art. 2º. A Prática em Estágio à Docência será desenvolvida por meio da participação do aluno em atividades didáticas associadas à(s) disciplina(s) dos cursos de graduação, pós-graduação ou do ensino médio/técnico da UFMG. As atividades serão escolhidas pelo aluno, em comum acordo com seu orientador, que poderá ser o responsável pela mesma. § 1º Os discentes de mestrado deverão, preferencialmente, desenvolver a Prática em Estágio à Docência em disciplinas da graduação ou do ensino médio/técnico da UFMG; enquanto que os discentes de doutorado poderão cumprir suas atividades em disciplinas ministradas na graduação, pós-graduação ou no ensino médio/técnico da Universidade. § 2º O docente deverá auxiliar o discente na elaboração do plano de atividades compatível com as atribuições regulares do mesmo, contendo a descrição das tarefas a serem realizadas. § 3º Dentre as atividades previstas ao longo da Prática em Estágio à Docência, estão incluídas, mas não limitadas, a: participação em atividades didático-pedagógicas com o auxílio no planejamento pedagógico da(s) disciplina(s), no acompanhamento de aulas teórico e/ou práticas, na participação em processos de avaliação, tais como exercícios, trabalhos, provas e seminários, dentre outros. Art. 3º. A Prática em Estágio à Docência poderá também ocorrer por meio da participação do aluno em atividades em laboratório e/ou ambulatório voltadas para o ensino e/ou extensão desenvolvidas por seu orientador e grupo de trabalho, desde que seja também preparado um plano de atividades compatível com as atribuições regulares do discente, contendo a descrição das tarefas a serem desenvolvidas. Art. 4º. O plano de atividades, que deverá conter a anuência formal do orientador, deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa, para análise e aprovação (ver Anexos I e II). No caso de disciplinas vinculadas a outros Departamentos e ou Programas de Pós-Graduação, o discente deverá apresentar também a(s) ementa(s) da(s) mesma(s). Art. 5º. Ao final do Estágio, o aluno deverá elaborar o Relatório Final de Prática em Estágio à Docência (ver Anexo III), contendo a descrição das atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho pelo orientador do Estágio. Este relatório deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa, para análise e aprovação, em um prazo máximo de até 60 dias após o término da atividade realizada. § 1º A Prática em Estágio à Docência será registrada no Histórico Escolar do aluno, sendo a aprovação do Relatório Final pelo Colegiado requisito obrigatório para o correspondente registro. O aluno poderá pleitear até 04 (quatro) créditos da Prática à docência junto ao Colegiado, após a aprovação de seu Relatório, sob a forma de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação. Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do*

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. Art. 7º. Esta Resolução revoga as disposições similares anteriores à mesma, e entra em vigor a partir da data de sua publicação." 6)

Informes e outros assuntos. Atos aprovados ad referendum: Aprovado o aproveitamento de 16 créditos referentes às disciplinas SCOB1, SCOB3, SCOB12, SCOB13, SCOBM, SCOP1, SCOB14, SCOP11, SCOP56, cursadas durante o mestrado no Instituto de Ensino e Pesquisa Santa Casa pela doutoranda Amanda Sanchez Machado. Aprovado o aproveitamento de 05 créditos referentes às disciplinas CLM879, CLM880, cursada como isolada pela mestranda Sarah Dutra Batista. Aprovada a composição da banca examinadora do exame de qualificação de Kátia Adriana Alves Leite de Barros, com a seguinte formação: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – UFMG, Profa. Milena Soriano Marcolino – UFMG e Prof. Manoel Domingos de Carvalho Oliveira – FHEMIG. Aprovada a coorientação do Prof. Fábio Morato de Castilho para a mestranda Anna Terra França. Aprovada a composição da banca examinadora de defesa de tese de André Assis Lopes do Carmo, com a seguinte formação: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – Orientador, Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – Coorientador, Prof. Marco Paulo Tomaz Barbosa (HC/UFMG), Prof. Mauricio Ibrahim Scanavacca (INCOR-USP) – videoconferência, Prof. Reynaldo de Castro Miranda (PUC-MINAS), Prof. Álvaro Valentim Lima Sarabanda - (IC-DF) (membros titulares), Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes (UFMG), Prof. Marcio Vinicius Lins de Barros (UFMG) – (membro suplente). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Profa. Mariângela Carneiro

Mariângela Carneiro

Profa. Mariana Costa Duarte

Mariana Costa Duarte

Grasiele de Sousa Vieira Tavares

Grasiele de Sousa Vieira Tavares